



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 108 DE 06 DE MARÇO DE 2020.

Excluir membro na Comissão da Advocacia Criminal e Políticas Penitenciárias da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir, a pedido, a advogada RAFAELA REISEN DE OLIVEIRA, inscrita na OAB/ES sob o nº 13.707, como membro da Comissão da Advocacia Criminal e Políticas Penitenciárias, constituída pela Portaria 51, de 29 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES